

Fl. N.º 261

Proc. N.º 59560.001211/14-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PROCESSO Nº 59560.001211/2014 -71

Aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro do ano de 2014, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA, Superintendente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 488013, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 347.779.037-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Chácara Via Show, Juazeiro - BA, nomeado pela Decisão n.º 1934/2013, de 11 de Dezembro de 2013, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 029/2014, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP objetivando a contratação de empresa (a) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para serem utilizados pelos técnicos da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia**, cujo resultado foi homologado pela 6ª Superintendência Regional, através da Determinação n.º 136 de 18 de dezembro de 2014 (fls. 235) e publicado no Diário Oficial da União, fl. 249 do Processo n.º 59560.001211/2014 -71 RESOLVE registrar os preços das seguintes empresas detentora da Ata: **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP CNPJ n.º 03.851.189/0001-14**, com endereço na Rua Dr. Américo de Oliveira, 167, Centro-Itajubá- MG. CEP 37.500-061, telefone n.º (35) 3622-4866, representado por Sr. Habib El Moallem, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Simão Mauad, 300 apto 1062, Itajubá – MG, CEP 37.500-061, RG n.º 11.107.443 SSP/SP, CPF n.º 487.158.596-49, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Descrição dos Materiais/Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
GRUPO 04				
19	Boné confeccionado em brim, cor azul escuro, tipo árabe, para proteção dos raios solares, com fator de Proteção UV. Possui aba frontal e fechamento no pescoço através de velcro. Confeccionado em elástico na parte de trás para fixar na cabeça, sendo flexível ao tamanho de cada cabeça. Comprimento de 23 cm após o boné para proteção da orelha, nuca e pescoço. O boné deve possuir logomarca da CODEVASF pintado na parte frontal.	85	10,00	850,00

20	Camisa de segurança (manga longa), tipo bata, cor cinza, confeccionada em uma camada de tecido Uniforte RC, sarja 3x1, 100 % de algodão, ATPV 11,3 cal/cm2, com gramatura nominal de 270g/m2. O uniforme deve ter o slogan da empresa pintado no lado esquerdo da camisa na altura do peito. Sendo: Tamanho 2 - 6 und, tamanho 3 - 16 und, tamanho 4 - 16 und, tamanho 5 - 24 e tamanho 6 - 18 und.	80	29,49	2.359,20
21	Camisa de segurança (manga curta), tipo bata, cor azul escuro, confeccionada em tecido brim, com bolso do lado esquerdo e slogan da empresa marcado sobre o bolso na altura do peito. Sendo: tamanho 3 - 10 und, tamanho 6 - 4 und.	14	24,50	343,00
22	Camisa pólo 100% algodão, gramatura 120g/m2, com logomarca da CODEVASF bordada na altura do peito no lado esquerdo, na cor azul escuro. Sendo: tamanho P - 16 und, tamanho M - 24 und, tamanho G - 40 und e tamanho GG - 30 und.	110	21,64	2.380,40
23	Camisa manga comprida em malha PV, com logomarca da CODEVASF bordada na altura do peito no lado esquerdo, na cor azul escura. Sendo: tamanho P - 18, tamanho M - 36 und, tamanho G - 50 und e tamanho GG - 36 und.	140	19,99	2.798,60
24	Calça jeans, cor azul, 100% algodão, gramatura de 462g/m2 e logomarca da codevasf pintada na altura da coxa do lado direito da perna. Sendo: tamanho 36 - 4 und, tamanho 38 - 16 und, tamanho 40 - 14 und, tamanho 42 - 40 und, tamanho 44 - 44 und, tamanho 46 - 38 und, tamanho 48 - 26 und, tamanho 50 - 6 und e tamanho 52 - 2 und.	190	34,99	6.648,10
25	Calça de segurança, cor cinza, confeccionada em uma camada de tecido uniforte RC, sarja 3x1, 100% de algodão, ATPV 11,3 cal/cm2, com gramatura nominal de 270g/m2. Tamanho 42 - 2; tamanho 44 - 4; tamanho 46 - 4.	10	33,00	330,00
26	Camisa de segurança (manga longa) sem punho, tipo bata, cor azul escuro, confeccionada em tecido brim, com bolso do lado esquerdo do peito e nas laterais da bata e slogan da empresa marcado sobre o bolso na altura do peito. Sendo: tamanho 2 - 2 und, tamanho 3 - 6 und, tamanho 4 - 6 und, tamanho 5 - 10 und e tamanho 6 - 6 und.	30	33,00	990,00
TOTAL				16.699,30

1 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo

assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2014 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

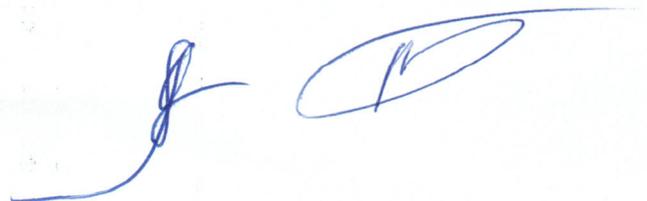
O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 29 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2014, seus anexos, e a proposta da empresa: **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado para o fornecimento dos itens do GRUPO 4.



Fl. Nº 265

Proc. Nº 59360.0012.11/14-71

O Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção de Juazeiro será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 26 de dezembro de 2014.

2º OFÍCIO

ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente Regional

1º OFÍCIO

Hatt el mouallem

REPRESENTANTE:
EMPRESA:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
Rua Prefeito Tigre Maia, 18 - Centro - Itajubá - MG
Tel./Fax: (35) 3822-1732 Belª Francisca Mercedes Corrêa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
HABIB EL MOUALLEM.

Itajubá - MG, 19/01/2015

FRANCINETE DAVID DA COSTA BARCELAR -- TABELIA SUBST.
EMOL.: R(\$)3,79 ENCARGOS: R(\$)1,25 RECOMPE: R(\$)0,23
TOTAL: R(\$)5,27

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTY 46713

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TABELIA
Rua do Paraíso, 97 • Salas 25/39 • Santo Antonio • Juazeiro/BA
CEP: 48.903-050 • Fone: (74) 3613-4216 • notas2juazeiro@gmail.com

ep CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA.....
Juazeiro-BA, 27/01/2015 hs 09:59:09 DDSR
Em testemunho _____ da verdade.

DEIVID DE SOUZA RAPADURA- ESCRIVENTE
Emol: 2,28 T. Fisc: 1,24 Recompe: Total: 3,50

2806 AB 144420-4
Ato Notarial ou de Registro
Consulte o site em: www.tbu.br/tribunalfundadao